



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2017 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Os signatários do contrato n.º 06/2017, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

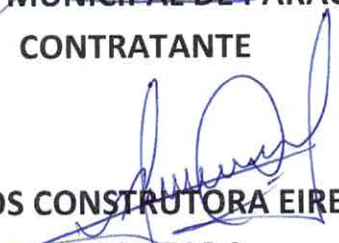
CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do contrato Administrativo n.º 06/2017 até 07/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 02 de Abril 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE


DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CONTRATADA